

PLANO GERAL DE ATUAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

2014





**PROMOVER A PROTEÇÃO DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

PROMOVER A PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Estratégia: Aperfeiçoar e estruturar a atuação do MPBA na proteção à criança e ao adolescente.

Iniciativa Estratégica: Promover medidas extrajudiciais ou judiciais para a implementação e regular funcionamento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e Tutelares e fiscalização da aplicação dos fundos municipais em todo o estado.*

Iniciativa Estratégica: Promover medidas extrajudiciais ou judiciais para cumprimento dos direitos previstos no art. 227 da Constituição Federal e no art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), quanto à destinação privilegiada de recursos para a defesa dos direitos da criança e do adolescente.*

Iniciativa Estratégica: Elaborar e implementar projeto para a implantação e a estruturação do Sistema de Garantias dos Direitos da Infância e Juventude, previsto no ECA.*

Estratégia: Combater o sub-registro de nascimentos.

Iniciativa Estratégica: Fortalecer o projeto de combate ao subregistro, realizado em parceria com a Secretaria de Justiça do Estado da Bahia, Poder Judiciário e prefeituras municipais.*

Estratégia: Promover o combate ao abuso, à violência e à exploração sexual de criança ou adolescente.

Iniciativa Estratégica: Elaborar e implementar projeto para sensibilização da população quanto à importância do combate à violência sexual contra a criança e o adolescente e da notificação de casos concretos.*

Estratégia: Promover o combate ao trabalho infantil e a fiscalização do trabalho do adolescente e dos programas de aprendizagem.

Iniciativa Estratégica: Promover medidas extrajudiciais ou judiciais para a erradicação do trabalho infantil, a oferta regular de trabalho ao adolescente e a implantação de programas de aprendizagem.

* Iniciativa já em execução



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA